

## EMPRESAS

Aviso n.º 152/2006 de 14 de Fevereiro de 2006

Obras

Fornecimentos

Serviços

**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

NÃO SIM

### **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

#### **I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo:-AZORES PARQUE – Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresariais, S.A.	À atenção de
Endereço:-Praça do Município, Paços do Concelho	Código Postal:-9504-523 Ponta Delgada
Localidade/Cidade:-Ponta Delgada	País:-Portugal
Telefone:-296 304 412	Fax:-296 306 254
Correio electrónico:- <a href="mailto:vasco.ferreira@azoresparque.pt">vasco.ferreira@azoresparque.pt</a> <a href="mailto:jose.medeiros@azoresparque.pt">jose.medeiros@azoresparque.pt</a>	Endereço internet (URL) <a href="http://www.azoresparque.pt">www.azoresparque.pt</a>

#### **I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

#### **I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

#### **I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

#### **I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**

Governo central                      Instituição Europeia

Autoridade regional/local    Organismo de direito público    Outro

### **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**

## II.1) DESCRIÇÃO

### II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução      Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

### II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra      Locação      Locação financeira      Locação-venda      Combinação dos anteriores

### II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

- Categoria de serviços

### II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?      NÃO SIM

### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

“Construção das instalações para um Parque de Máquinas”

### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção das instalações para um Parque de Máquinas

### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Rosto de Cão, S. Roque, concelho de Ponta Delgada, Ilha de s. Miguel, Açores.

Código NUTS PT 200

### II.1.8) Nomenclatura

#### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	45.21.32.21-8	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos complementares	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0

#### II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\* \_\_\_\_\_

### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes todos os lotes

### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

### II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

O objecto do concurso é conjunto, devendo as propostas dos concorrentes contemplar a totalidade dos trabalhos discriminados.

**II.2.2) Opções** (*não aplicável*).

### **II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**

Indicar o prazo em meses □□ e/ou em dias 2 7 0 a partir da data da consignação (para obras)

em dias □□□ a partir da decisão de adjudicação (*para fornecimento e serviços*)

ou: Início □□/□□/□□□□ e/ou termo □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

## **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

### **III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**

#### **III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará a caução no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação

#### **III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam**

A empreitada realizar-se-á por série de preços e o pagamento ao empreiteiro dos trabalhos incluídos no contrato far-se-á por medição, com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, sendo o financiamento assegurado através de verbas inscritas no Orçamento da AZORES PARQUE – Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresariais, S.A.

#### **III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros**

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de Consórcio Externo em Regime de Responsabilidade Solidária.

### **III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

#### **III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

N.º 1 – Podem ser admitidos a concurso:

- a) Os titulares de Alvará de empreiteiro emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI);
- b) Os não titulares de Alvará de empreiteiro emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionada no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001 de 21 de Fevereiro (Programa de concurso tipo – Secção I), o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

- c) Os não titulares de Alvará de empreiteiro emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso indicados nos n.º 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

N.º 2 – O Alvará de empreiteiro previsto na alínea a) do número anterior deve conter:

- a) A 1.ª subcategoria da 1.ª Categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;
- b) As 2.ª, 4.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria, 1.ª e 6.ª subcategorias da 2.ª categoria, as 1.ª, 2.ª e 8.ª subcategorias da 4.ª categoria e a 2.ª, 4.ª, 6.ª, 7.ª, 9.ª e 10.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade no n.º 6.3 do Programa de Concurso.

N.º 3 – A habilitação de empreiteiro geral ou construtor geral, desde que adequada à obra em causa e em classe que cubra o seu valor global, dispensa a exigência a que se refere o número anterior.

N.º 4 – Desde que não seja posta em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea a) do n.º 6.2, o concorrente pode recorrer a sub empreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos sub empreiteiros possuidores das autorizações respectivas, de acordo com o previsto no n.º 16.4 do Programa de Concurso.

#### **III.2.1.1) Situação jurídica – documentos comprovativos exigidos**

Os indicados nas alíneas a) e b) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e a) a d) do n.º 15.3 do programa de concurso.

#### **III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos**

Os indicados nas alíneas c) e d) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso.

#### **III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos**

Os indicados nas alíneas e) do n.º 15.1, a) e b) do n.º 15.2 e g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso.

### **III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

#### **III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

#### **III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO SIM

## **SECÇÃO IV: PROCESSOS**

### **IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

Concurso limitado

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Concurso limitado urgente

Processo por negociação

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio

Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?** (apenas para processos para negociação e se aplicável)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado** (não aplicável)

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto** (não aplicável)

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□/S □□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas** (não aplicável)

Número □□ ou Mínimo □□/ Máximo □□

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados (*se possível, por ordem decrescente de importância*)

1 - Condições mais vantajosas de preço (85%);

2 – Prazo de garantia da Obra (15%).

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

### **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

#### **IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

Concurso Público (Processo n.º 01/2006)

#### **IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção (dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo (se aplicável): 1.250,00 Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: - Em numerário ou cheque emitido a favor da AZORES PARQUE – Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Parques Empresariais, S.A.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

(dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*.

Hora :- até às 16.30 Horas.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados** (não aplicável)

#### **IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

E	DA	D	E	E	F	IT	N	P	FI	S	Outra – país
S		E	L	N	R		L	T		V	terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** (no caso de um concurso público)

Até / /  (dd/mm/aaaa) ou  meses e/ou 67 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

#### **IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

##### **IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Só poderão intervir no Acto Público do concurso, os concorrentes e as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas, nos termos do Programa de Concurso.

##### **IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data (dd/mm/aaaa), 31 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10.00 Local - Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ponta Delgada sita à Praça do Município – 9500-114 Ponta Delgada.

### **SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

#### **VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

NÃO SIM

**VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil \_\_\_\_

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES** (se aplicável)

O preço base do concurso é de 2.100.000,00 € (Dois milhões e cem mil euros), não incluindo IVA.

Os 270 dias indicados no ponto II.3 são contados a partir da data de consignação da obra.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***

□□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

\* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

27 de Janeiro de 2006. – O Administrador-Delegado, *Vasco Alberto Varela Pinto Martins Ferreira*.